

A extensão universitária e a formação para a cidadania como campos de contribuição para novas práticas pedagógicas no ensino de música

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SIMPÓSIO: PRÁXIS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA NA ATUALIDADE:
MÚLTIPLAS ABORDAGENS, CONTEXTOS E PERSPECTIVAS

Carlos Ernest Dias
UFMG – carlosed@ufmg.br

Resumo: Neste texto, pretendemos relacionar a discussão sobre a práxis de formação em música no ensino superior aos campos da extensão universitária, da formação para a cidadania, dos estudos históricos e dos estudos culturais, entendendo que, devido ao vigor com que as práticas musicais se apresentam no quadro geral da vida sociocultural brasileira, a formação em música relacionada a esses campos se faz imprescindível para a colheita de bons resultados. A argumentação dialoga com diferentes autores e se baseia em debates e experiências em andamento em alguns programas e projetos de extensão na Escola de Música da UFMG, os quais se orientam pelas diretrizes dadas pela Resolução 07/2018 do MEC/ CNES/CES.

Palavras-chave: Formação musical. Extensão universitária. Cidadania. História cultural.

Title of the Paper in English: University Extension And Citizenship Training As Fields Of Contribution To New Pedagogical Practices In Music Education.

Abstract: In this text, we intend to relate the discussion on the praxis of music training in higher education to the fields of university extension, training for citizenship, historical studies and cultural studies, understanding that, due to the vigor with which musical practices are presented in the general framework of Brazilian sociocultural life, training in music related to these fields is essential for the harvest of good results. The argument dialogues with different authors and is based on debates and ongoing experiences in some programs and extension projects at the UFMG School of Music, which are guided by the guidelines given by Resolution 07/2018 of MEC/ CNES/CES.

Keywords: Musical Formation. University Extension. Citizenship. Cultural History.

1. Introdução

A chamada do simpósio para um debate sobre a “práxis de formação em música” demonstra que a necessidade de renovação dessa práxis vem ocupando um crescente espaço no ambiente musical acadêmico. Nessa mesma direção, o Grupo de Etnomusicologia da UFMG e o Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG têm debatido diversos textos relacionados à estruturação dos currículos de graduação em Música, à conformação eurocêntrica do ensino oficial de música no Brasil, à decolonialidade na educação, à necessária interdisciplinaridade na análise dos fenômenos e das práticas musicais, e a outros

assuntos que apontam na direção das necessárias transformações desejadas por muitos professores de música da atualidade. Entre esses assuntos, estão a regulamentação das diretrizes nacionais da extensão universitária e a inclusão de conteúdos relacionadas à cidadania na formação do estudante de música.

2. Extensão e cidadania

Em 2019, após a palestra de abertura do XXIX Congresso Nacional da ANPPOM em Pelotas, RS, ao se abrir a palavra aos participantes, tive a oportunidade de me manifestar a respeito das diretrizes nacionais para a extensão universitária publicadas em 18 de dezembro de 2018 pelo MEC/CNE/CES por meio da Resolução 07/2018. Meu pronunciamento se deu em parte como pesquisador participante do Simpósio Temático *Ciências Musicais: borrando fronteiras disciplinares* e em parte como coordenador do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG, escola onde atuo como professor de oboé, do grupo instrumental Madeiras e dos Seminários em História da Música.

Dizia eu na ocasião que a publicação das diretrizes para a extensão superior brasileira pelo MEC/CNE/CES ao final do governo Dilma/Temer se apresentava como uma grande oportunidade para as universidades públicas estabelecerem uma conexão mais efetiva entre as atividades de ensino de Graduação, as pesquisas desenvolvidas nos programas de Pós-Graduação e a sua aplicação nos diversos segmentos da sociedade através das diferentes modalidades de ações de extensão, tais como cursos, eventos, programas, projetos e prestação de serviços.

Ao explicitar a concepção e a prática das diretrizes de extensão em itens como “interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, formação cidadã dos estudantes, contribuição na formação integral do estudante, promoção da interculturalidade, promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, enfrentamento das questões da sociedade brasileira e atuação na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes – voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira”, entendemos que a Resolução 07/2018 do MEC deu um passo importante para a consolidação das ações de extensão universitárias como um poderoso campo de aplicação de novas pesquisas e novas estratégias de ensino, as quais podem, a nosso ver, dar um novo fôlego à discussão sobre a práxis do ensino de música e de maneira geral na participação das universidades públicas no desenvolvimento do país.

A possibilidade de realização de minicursos, cursos de pequena duração, palestras, seminários, congressos e, a partir de 2022, a obrigatoriedade de 10% dos créditos curriculares previstos nos cursos de graduação serem cursados em atividades extensionistas fazem da extensão universitária o campo mais apto a promover a tão decantada, mas nem sempre praticada indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na vida universitária. Essa diversidade de formatos cria um leque de opções e oportunidades que, no entanto, parece não ter ainda sido percebida por grande parte das instituições públicas superiores de ensino. Nesse sentido, remetemos o leitor a um artigo do prof. João Antônio de Paula, ex Pró-reitor de Planejamento e desenvolvimento da UFMG (PAULA, 2013).

Já no início do texto, João Antônio argumenta que “as atividades de extensão não têm sido adequadamente compreendidas e assimiladas pelas universidades”, fato que decorre, segundo ele, da complexidade das questões e das implicações político-sociais que a envolvem e da necessidade de uma postura intelectual aberta à inter e à transdisciplinaridade por parte dos profissionais extensionistas.

Para dizer de forma simples, a extensão universitária é o que permanente e sistematicamente convoca a universidade para o aprofundamento de seu papel como instituição comprometida com a transformação social, que aproxima a produção e a transmissão de conhecimento de seus efetivos destinatários, cuidando de corrigir, nesse processo, as interdições e bloqueios, que fazem com que seja assimétrica e desigual a apropriação social do conhecimento, das ciências, das tecnologias (PAULA, 2013, p. 6)

Depois de um histórico sobre a constituição das universidades estrangeiras e brasileiras, chamando a atenção para o atraso na criação das brasileiras em relação a outros países da América Latina, de Paula revela que foi no Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, coordenado por Paulo Freire, “que se manifestou com clareza a efetiva integração da universidade, da extensão universitária, às grandes questões nacionais”.

De fato, é com Paulo Freire que a universidade descobre e desenvolve instrumentos que a aproximam dos setores populares, tanto mediante a ação concreta de alfabetização, quanto mediante a elaboração de metodologias de interação entre o saber técnico-científico e as culturas populares, de que é exemplar manifestação o livro “Extensão ou Comunicação?”, de 1969, escrito no Chile, onde Paulo Freire discute as bases de uma comunicação efetiva entre o saber agro técnico e os camponeses chilenos, em que certo conceito de extensão é criticado por suas implicações unilaterais e invasivas para dar lugar a uma prática, a uma cultura, necessariamente, dialogal, educativa e comunicacional (PAULA, 2013, p. 17).

Outro texto recente, do professor Antônio Carlos Will Ludwig, da UDESC, chama a atenção para a importância do desenvolvimento de uma formação para a cidadania no

ensino superior. Segundo o autor, tanto na Europa, nos EUA e no Brasil tem sido desenvolvidas iniciativas voltadas à formação para a cidadania em todos os níveis de ensino, e em seu trabalho ele explana como se processam algumas dessas iniciativas nos diferentes lugares. Relacionando a construção da cidadania à extensão universitária, inclusive citando de Paula, Ludwig argumenta que no ensino superior nacional a utilização de atividades de extensão tem sido mais comuns e frequentes na redução da assimetria e da desigualdade verificadas na apropriação do conhecimento, através de diferentes programas de assistência médica e social, os quais proporcionam oportunidades de formação e de estágios aos universitários. Para Ludwig, vale ressaltar, entretanto,

que a extensão universitária no Brasil tem sido vista, predominantemente, como um recurso de formação profissional e não como um instrumento político, ou seja, como uma oportunidade de reflexão, de repensar as ações acadêmicas perante as demandas sociais, de meditar a respeito da assimétrica apropriação social do conhecimento e de especular sobre a necessidade de formar profissionais comprometidos com mudanças na sociedade (LUDWIG, 2019, p. 41).

A extensão universitária como “oportunidade de reflexão” e de “repensar as ações acadêmicas perante as demandas sociais” no campo da formação de músicos e de professores de música é a que vem sendo explorada na Escola de Música da UFMG por meio das atividades desenvolvidas no programa de extensão “Cidadania Musical” o qual engloba o projeto de extensão e pesquisa “Pesquisas e práticas musicais para o desenvolvimento humano e sociocultural” e o projeto de extensão e ensino PRAVIEMUS – Práticas vocais e instrumentais em Música. Transmitindo aos alunos uma gama de conteúdos musicais, históricos, socioculturais, políticos, pedagógicos e ligados à cidadania, estas ações se posicionam na direção de fazer com que a formação do aluno da Escola de Música da UFMG, ao incluir tais conteúdos, proporcione a ele a responsabilidade e o comprometimento em promover mudanças na sociedade, tal como vimos argumentando até aqui, junto aos autores citados.

Nesse sentido, para que se alcancem estes objetivos, faz-se urgente a atualização historiográfica sobre algumas das questões levantadas por de Paula e por Ludwig, notadamente sobre a necessária interdisciplinaridade que se apresenta nos dias de hoje para se abordar o fenômeno musical em contato com a questão da cidadania e com as dimensões socioculturais das práticas musicais. Não é por falta de produção de conteúdos com esse perfil que essa atualização não vem acontecendo, pois muitos educadores, historiadores, literatos, sociólogos e antropólogos têm desenvolvido estudos interdisciplinares sobre os fenômenos musicais, os quais vem alcançando projeções muitas vezes mais consistentes do que aqueles

desenvolvidos pela própria Musicologia. Esta, por sua vez, vem sendo forçada a uma atualização teórico-conceitual de suas ações, em função justamente das análises oriundas desses outros campos nos domínios dos saberes musicais.

3. Educação musical, Cultura e historiografia

A educação musical tem sido enxergada e analisada por vieses interdisciplinares, especialmente pela área da Etnomusicologia. Para Luis Ricardo Queiroz, seguindo ideias de Alan Merriam, a educação musical deve ser praticada “na”, “como” e “com” cultura. Neste sentido, Queiroz considera a pluralidade e a diversidade de práticas musicais existentes no Brasil, e nesse sentido, diz ele,

cada expressão musical evocada no cenário da diversidade de manifestações de música existentes, exigirá um tipo de conceituação, uma teoria nativa a partir dos seus padrões estéticos e culturais; e uma prática que lhe é peculiar de acordo com o seu contexto de produção e vivência (QUEIROZ, 2017, p. 184).

Contrariando a ideia de “música universal”, longamente praticada pelas pedagogias musicais ao longo dos séculos 19 e 20 e pela historiografia sobre a música brasileira do mesmo período, Luis Queiroz argumenta que “a estruturação sonora obedece a regras, padrões, convenções culturais diversos”, não havendo nesse sentido “uma linguagem musical universal” (...) portanto “não há repertórios, formas, fórmulas, definições e teorias prontas e acabadas que possam nortear as ações educativas no âmbito da música”, diz ele.

Aprofundando as mediações da educação musical com o campo da cultura, Queiroz argumenta que

é preciso considerar na ação educativa que a transmissão dos saberes musicais não é mediada individualmente, portanto professores e alunos não são plenamente autônomos no processo de definição e realização de uma proposta educacional de música, já que muitos dos elementos trabalhos são resultantes de determinismos sociais e culturais. Todavia, a prática de ensino musical tem um duplo papel: perpetuar elementos da cultura, desenvolvendo a capacidade dos indivíduos para lidar com competências e habilidades necessárias para a prática de diferentes repertórios; mas também de criar novos parâmetros para a cultura, estabelecendo outras formas estéticas e outras diretrizes para a transmissão do conhecimento musical. Nesse sentido, é preciso buscar, a partir das brechas existentes na cultura, contribuir para o realinhamento e a resignificação da própria cultura. No âmbito da música como fenômeno humano, cultural e social, a educação musical tem essa responsabilidade (QUEIROZ, 2017, p. 185).

Vimos assim que ideias presentes nos campos da Cultura, da extensão universitária, da formação para a cidadania e da educação musical se comunicam umas com as outras, apesar de estarem aparentemente desconectadas. Há que se considerar, portanto,

que qualquer desejo ou iniciativa de transformação ou renovação da práxis de formação em música deve, a nosso ver, incluir esses aspectos, acrescentando-se ainda uma necessária atualização historiográfica sobre períodos, tendências artísticas ou estéticas que afetam diretamente as práticas e saberes musicais no mundo ocidental, como por exemplo, o Romantismo e o Modernismo.

Em outros trabalhos, temos argumentado sobre a importância da diversidade musical brasileira e as lacunas a esse respeito existentes na historiografia utilizada na maioria dos cursos de graduação em Música do país. Essa historiografia é ainda em grande parte orientada por valores oriundos do Romantismo europeu e pelos cânones nacionais-folcloristas que marcaram o modernismo musical brasileiro, especialmente a ideia de “música brasileira” associada a um suposto “caráter nacional”, assim, no singular, devido principalmente à grande projeção alcançada pelo livro “Ensaio sobre a música brasileira”, de Mário de Andrade, publicado em 1928.

Nas pesquisas desenvolvidas durante o período de doutoramento, o contato com autores de fora do campo das práticas e saberes musicais nos propiciou um maior entendimento sobre muitas dessas questões. O intelectual inglês Raymond Williams se dedicou a analisar as transformações ocorridas na sociedade europeia do século 19, e argumenta que as construções históricas realizadas a posteriori sobre a posição do artista romântico nos levaram a crer que o “poeta, o artista, é por natureza indiferente à grosseira mundanidade e ao materialismo das questões sociais” e que ele se dedica “às esferas mais substanciais da beleza natural e dos sentimentos pessoais”.³¹

O intelectual britânico, analisando as trajetórias de poetas ingleses como William Blake e Coleridge, ressalta que, ao contrário desse suposto senso comum, as atividades políticas que esses poetas desenvolviam concomitantemente às suas criações poéticas ou literárias “não eram nem marginais nem ocasionais e sim essencialmente relacionadas a uma grande parte da experiência da qual a própria poesia era feita”.

O que era visto no final do século XIX como interesses díspares, entre os quais um homem deve escolher e, no ato da escolha, declarar-se um poeta ou um sociólogo, era, no começo do século, visto como interesses imbricados: uma conclusão sobre um sentimento pessoal passava a ser uma conclusão sobre a sociedade e uma observação da beleza natural incluía uma necessária referência moral à vida total e unificada do homem (WILLIAMS, 2011, p 54).

Compartilhando deste ângulo com Raymond Williams, é possível reter a ideia de que a imagem do artista romântico isolado em sua “torre de marfim” parece ter sido construída a posteriori, possivelmente no sentido de neutralizar as forças dos movimentos

sociais revolucionários ocorridos no século 19 na Europa, nos quais a participação dos artistas representou uma força expressiva (MICHELI, 2004). Ou seja, o artista, segundo essa visão, teria sido apartado da história e dos acontecimentos do mundo, sugerindo uma ideia de que antes disso ele não participava ativamente dos processos de transformação social, política ou econômica.

É interessante observar como esse aspecto “alienado” da formação em música no Brasil se relaciona a uma determinada orientação historiográfica construída a partir de valores oriundos do romantismo europeu, segundo a qual os artistas seriam seres “iluminados” detentores de um espaço próprio no mundo e distante das questões mundanas. Não por acaso, abundam biografias romanceadas sobre os músicos europeus e brasileiros do século 19 em praticamente todas as bibliotecas das escolas de nível superior em música no Brasil.

Já o modernismo, ainda segundo Williams, tem uma forte relação com o crescimento das metrópoles no final do século 19, as quais se constituíram num

lugar no qual novas relações sociais, econômicas e culturais começavam a ser formadas, relações que iam além tanto da cidade como da nação em seus sentidos herdados: uma nova fase histórica que seria, de fato, estendida, na segunda metade do século XX, a todo o mundo, ao menos potencialmente (WILLIAMS, 2011, p. 20).

Para Williams, estas “novas relações” se estabelecem a partir de um novo posicionamento da intelectualidade frente às transformações pelas quais passava a metrópole:

Não são os temas gerais de resposta à cidade e à sua modernidade que compõem algo que possa ser propriamente chamado de modernismo. Mais precisamente, o modernismo é definido pelo local novo e específico dos artistas e dos intelectuais desse movimento dentro do ambiente cultural em transformação da metrópole (WILLIAMS, 2011, p. 20).

4. Considerações finais

Ao encerrar o Simpósio temático *Ciências Musicais: borrando fronteiras disciplinares* na ANPPOM 2019, um de seus organizadores, prof. Rafael Noleto, frisou a dificuldade por ele encontrada de conscientizar os pós-graduandos em Música sobre a importância de um posicionamento político relacionado às práticas e saberes musicais. Nesse sentido, somos levados a nos perguntar se ainda nos deixamos guiar pelos valores românticos oitocentistas na práxis de formação em música no Brasil de hoje. Se ainda entendemos essa práxis baseada no lugar do artista como o de um ser “especial”, longe das questões mundanas,

e o lugar da arte como um lugar “sublime” e destacado da realidade cultural e política, e não como um lugar decisivo para a construção da cidadania e para o desenvolvimento sociocultural do país.

A discussão leva também a perguntarmo-nos se há, entre os próprios professores de música, uma adequada compreensão sobre a orientação historiográfica vigente sobre as práticas musicais no Brasil. Se há, na formação do músico e do professor de música, uma adequada transmissão de conteúdos interdisciplinares que permitam a esse novo profissional a compreensão sobre os aspectos históricos, políticos e culturais que permeiam as práticas musicais e que ampliam o seu alcance e a sua importância na sociedade. E, por fim, se nossos alunos e alunas têm alguma noção sobre a realidade culturalmente colonizada do ensino oficial de música e sobre a necessidade da decolonização dessa práxis educativa.

Concluindo, agrupamos aqui algumas ideias que a nosso ver se relacionam às múltiplas abordagens, contextos e perspectivas propostas pelo Simpósio para o desenvolvimento de uma nova práxis de formação em música no Brasil do século 21. Procuramos frisar que nos campos da extensão universitária, da formação para a cidadania e dos estudos históricos e culturais encontram-se possibilidades bastante concretas para a renovação dessa práxis. Tratando a música como fenômeno humano, social e cultural, como diz Queiroz, mas também como fenômeno político, intercultural e interdisciplinar, acreditamos que nessa direção plural bons resultados podem ser alcançados.

Referências

BRASIL/MEC/CNE/CES. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

DE MICHELI, Mario. *As vanguardas artísticas*. Tradução de Pier Luigi Cabra. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DIAS, Carlos Ernest. VIEIRA, Ian Z. Q. Musicologias, História e Ciências Sociais: aproximações necessárias. In: XXIX Congresso Nacional da ANPPOM, 2019, Pelotas – RS. *Anais...* Disponível em:

<https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/29anppom/29CongrAnppom/paper/view/5765> Acesso em 31/08/2020.

DIAS, Carlos Ernest. *Villa-Lobos, Antônio Carlos Jobim e Edu Lobo: trilhas de uma moderna brasilidade musical*. Belo Horizonte, 2017. 280 f. Tese (Doutorado em Música) UFMG, Belo Horizonte, 2017. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/AAGS-APCNK6> Acesso em 31 de agosto de 2020.



LUDWIG, Antônio Carlos Will. A formação para a cidadania no ensino superior. In: *Cidadania em Ação*: Revista de Extensão e Cultura, Florianópolis (SC), v.4, n.2, jul./dez. 2019. Disponível em

<http://www.revistas.udesc.br/index.php/cidadaniaemacao/announcement/view/273> acesso em 20/08/2020

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. In: *Interfaces* - Revista de Extensão, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930> acesso em 20/08/2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re) pensar a práxis educativo-musical no século XXI *DEBATES* | UNIRIO, n. 18, p.163-191, maio, 2017.

WILLIAMS, Raymond. O artista romântico. In: *Cultura e sociedade*: de Coleridge a Orwell. Tradução de Vera Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 54-72.

WILLIAMS, Raymond. Quando se deu o modernismo? In: *Política do Modernismo* - contra os novos conformistas. Tradução de André Glaser. São Paulo: Editora UNESP, 2011.